



**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa,
Si Ka Lon**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, da Universidade de Macau e do Instituto Politécnico de Macau, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Si Ka Lon, de 22 de Abril de 2016, enviada a coberto do ofício n.º 376/E305/V/GPAL/2016, da Assembleia Legislativa, de 29 de Abril de 2016, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 3 de Maio de 2016:

A língua portuguesa é o mais característico e importante recurso cultural de Macau, sendo, ainda, uma forte garantia para a construção de “um centro” e “uma plataforma” em Macau, assim o Governo da RAEM tem prestado a maior atenção ao seu ensino e à formação de quadros qualificados na língua portuguesa, através de várias políticas e medidas, para deste modo poder apoiar e promover a formação de quadros bilingues qualificados nas línguas chinesa e portuguesa, criando, ainda, uma boa base, para que Macau se encaminhe, de forma gradual, para o objectivo de se transformar numa “Base de Formação da Língua Portuguesa na Região da Ásia-Pacífico”.

Quanto ao ensino não superior, o Governo da RAEM tem, também, prestado a maior atenção ao seu papel, como base da formação dos quadros bilingues qualificados, ao longo dos anos, as escolas oficiais adoptaram o chinês e o português como línguas veiculares, sendo o português uma disciplina obrigatória. Para promover a formação de tradutores das línguas chinesa e portuguesa, a Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional ministra, desde o ano lectivo de 2009/2010, o curso de Técnicas de Tradução e Interpretação ao nível do ensino secundário complementar. Além disso, a DSEJ adoptou uma série de medidas para aumentar os efeitos do ensino da língua portuguesa. Primeiro, foram definidas as exigências das competências académicas básicas da disciplina de Português (incluindo como primeira e segunda língua) para o ensino primário, secundário geral e complementar da educação regular. As respectivas exigências para o ensino primário já foram promulgadas em Abril de 2016 e, concluídas, as dos ensinos secundário geral e complementar, prevendo-se a sua promulgação no primeiro semestre de 2017, empenhando-se, para além disso, no



aperfeiçoamento dos materiais didácticos da língua portuguesa.

Actualmente, na área educativa há vários tipos de materiais didácticos de português para escolha dos alunos, dos diferentes níveis de ensino, segundo as suas necessidades. Com o intuito de melhorar a qualidade e a eficácia do ensino do português, de acordo com o “Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas” e as disposições das referidas exigências das competências académicas básicas, o Governo da RAEM tem revisto os materiais didácticos da língua portuguesa, tendo terminado a revisão dos respectivos materiais do 1.º ao 3.º ano do ensino primário e do ensino secundário, prevendo a conclusão da revisão dos materiais do 4.º ao 6.º ano do ensino primário no ano lectivo de 2017/2018.

Ao longo dos anos, o Governo da RAEM tem adoptado políticas favoráveis neste âmbito, empenhando-se em promover a organização de cursos de português nas escolas particulares e, a todas com interesse na sua leccionação, que precisam de professores, é-lhes proporcionado, gratuitamente, o número de docentes suficientes dessa língua; às escolas particulares que contratam professores de língua portuguesa para leccionarem cursos de português, o Governo da RAEM concede financiamento específico através do Fundo de Desenvolvimento Educativo. No ano lectivo de 2015/2016, um total de 33 unidades das escolas particulares têm o português no currículo regular ou complementar, contando com a frequência de mais de 3.800 alunos, o que traduz um aumento de 20%, em relação ao ano lectivo transacto. Desde o ano lectivo de 1999/2000 até ao de 2014/2015, o total acumulado, das frequências de alunos nas formações de chinês e português, nas escolas oficiais e particulares da educação regular e do ensino recorrente, foi de 96.553.

Para atrair mais escolas particulares a leccionarem cursos de português, o Governo da RAEM integrou, no ano lectivo de 2016/2017, o “curso de português” no Plano do Desenvolvimento das Escolas, do Fundo de Desenvolvimento Educativo, como um projecto de financiamento prioritário, que consiste na elaboração, pelas escolas, de conteúdos pedagógicos em português, de acordo com as exigências das competências académicas básicas da língua portuguesa para os vários níveis de ensino e com o “Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas”, bem como definiu o mínimo de tempos lectivos para o ano lectivo dos cursos de português, deixando os alunos terem tempo suficiente para aprenderem esta língua, salvaguardando a eficácia do seu ensino.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
高等教育輔助辦公室
Gabinete de Apoio ao Ensino Superior

(Tradução)

Para além disso, o Governo da RAEM, também, incentiva as escolas particulares, através do projecto de financiamento “Fomentar o sucesso da aprendizagem dos alunos”, do Plano de Desenvolvimento das Escolas, a requererem a leccionação de cursos de português para os alunos excelentes ou para os alunos com baixo rendimento escolar e, também, tem subsidiado os alunos do ensino secundário complementar para participarem nos exames de certificação de português, reconhecidos internacionalmente, tendo encarregado o Instituto Português do Oriente de organizar cursos de formação de preparação, destinados aos alunos participantes. Desde 2014 que se organiza o “Plano de aperfeiçoamento da competência dos alunos do ensino secundário em português — curso de Verão em Portugal”, criando condições para os alunos excelentes do ensino secundário melhorarem o seu português.

Ao nível da educação contínua, o Governo da RAEM continua a organizar, na comunidade, o curso de português para os residentes que já tenham completado 15 anos. Em 2015, houve um total de 14 turmas, com 70 horas de aulas cada, divididas nos níveis de iniciação, médio, superior e avançado, com 329 formandos. Com base nessa divisão, em 2016, foi acrescentado o nível avançado II. Os formandos que tenham concluído o curso podem atingir o nível B1, do “Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas”. Para além disso, o Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo para os anos 2014 a 2016, já subsidiou, até 15 de Abril, deste ano, 158 cursos da educação contínua relacionados com a aprendizagem da língua portuguesa e 21 projectos de exames de credenciação locais e do exterior, da mesma língua, que registaram mais de 1.500 participações, sendo de cerca de 1.500.000,00 patacas, o montante do subsídio.

Quanto ao ensino superior, para incentivar os seus estudantes a aprenderem Português, a reforçarem os seus conhecimentos da língua e da cultura portuguesas, e aumentarem as suas capacidades na mesma língua, o Governo da RAEM organiza, desde 2012, a actividade “O Ser e Saber da Língua Portuguesa – Curso de Verão em Lisboa”, que inclui formação básica em língua portuguesa e o curso de Verão, que se realiza em Portugal em universidades locais. Os estudantes seleccionados vão a Portugal, durante um mês, para participarem na formação em língua portuguesa. Até agora, através deste projecto, mais de 1.000 estudantes já concluíram esta formação. Financiam-se, anualmente, durante as férias de Verão, os alunos do ensino secundário e do ensino superior para frequentarem o “Curso de Verão de Língua e Cultura Portuguesas”, organizado pelo Departamento de Português da Faculdade de Letras da Universidade de Macau; assim como é preparado um curso de Verão intensivo de português,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
高等教育輔助辦公室
Gabinete de Apoio ao Ensino Superior

(Tradução)

com cerca de 350 horas, para os alunos que vão estudar, em Portugal, cursos de licenciatura em Tradução e Interpretação Chinês-Português, de Direito e outros cursos do ensino superior; sendo, ainda, seleccionados e organizados alunos para irem a Portugal frequentar o “curso de Verão” de língua e cultura portuguesas, com a duração de três a quatro semanas.

De acordo com o disposto na lei do “Regime do Ensino Superior de Macau” vigente, quanto à criação dos cursos, as instituições do ensino superior têm autonomia pedagógica na elaboração dos planos de estudo e programas das disciplinas, na definição dos métodos de ensino, no ensaio de novas experiências pedagógicas e noutros aspectos relacionados.

Por isso, a Universidade de Macau referiu que os novos estudantes locais, admitidos no curso de licenciatura em língua portuguesa da Universidade, são sujeitos a uma avaliação de português antes da frequência do respectivo curso. De acordo com o resultado da avaliação, são colocados em diferentes turmas para receberem uma formação diferenciada e adequada ao seu nível de português. Em simultâneo, com o objectivo de melhorar, na Universidade, a qualidade do ensino da língua portuguesa e tendo em conta o nível geral do português dos estudantes locais, antes da frequência deste curso superior, a UM está a promover a reforma do curso de licenciatura em língua portuguesa. Através desta reforma, a Universidade pretende realizar o curso em três fases, cada uma com ênfases e objectivos específicos. Mais concretamente, os primeiros dois anos do curso destinam-se a uma formação intensiva em língua portuguesa. Alcançados os níveis pré-definidos nas provas do “Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas”, os estudantes vão, no terceiro ano, estudar para os países de língua portuguesa para aperfeiçoar o português e conhecer, *in loco*, as culturas lusófonas. Após o seu regresso a Macau, continuam a realizar a sua aprendizagem e formação profissional, no quarto ano. Para além disso, os colégios residenciais da UM, que constituem uma valência única entre todas as instituições do ensino superior do território, acolhem não só aulas de leitura e de redacção em língua portuguesa, como também um “Canto Português”, onde os estudantes têm a oportunidade de apreender e praticar o português, fora das salas de aula, com nativos dessa língua e de aprofundar o seu conhecimento sobre a cultura portuguesa.

Para além da organização e reforma dos planos curriculares, acima referidas, realiza-se, anualmente, na UM, o “Curso de Verão de Língua e Cultura Portuguesas”, que terá, este ano, a sua 30.^a edição. Até agora o curso deste ano conta com mais de 500 inscrições. O curso, que



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
高等教育輔助辦公室
Gabinete de Apoio ao Ensino Superior

(Tradução)

se destina aos estudantes locais e do exterior, das escolas secundárias ou universitários, atraindo, todos os anos, participantes vindos do Interior da China, Japão, Coreia do Sul, Índia, Vietname, Malásia, Timor, Etiópia, Estados Unidos da América, Hong Kong e Macau. Neste curso, com duração de três semanas, os participantes comunicam, diariamente, em português, tendo assim uma excelente oportunidade de aprendizagem e, ainda mais, uma boa plataforma de intercâmbio cultural.

Por outro lado, o Instituto Politécnico de Macau também referiu que, o Curso de Licenciatura em Administração Pública (em português) e o Curso de Licenciatura em Tradução e Interpretação Chinês/Português – Português/Chinês (alunos provenientes do sistema de ensino português) foram criados e abertos para os alunos finalistas do ensino secundário complementar, que frequentaram a disciplina de Português e têm conhecimentos básicos da língua portuguesa. Para atrair esses alunos a candidatarem-se ao IPM, o Instituto oferece-lhes muitas bolsas de estudo. Para além destes, há mais de dez cursos conferentes de graus académicos, que estão criados e abertos no IPM, para alunos, tanto do sistema de ensino chinês/inglês, como do sistema de ensino português. Entre eles inclui-se o Curso de Licenciatura em Relações Comerciais China-Países Lusófonos.

Também vale a pena dizer que, no ano lectivo 2016-2017, o Curso de Licenciatura em Ensino da Língua Chinesa como Língua Estrangeira será aberto especialmente a dois tipos de alunos: os falantes nativos de chinês e os falantes não-nativos de chinês. O Instituto tem como objectivo formar, através deste curso, mais quadros linguistas que tenham conhecimento não só do mandarim e cantonense, mas também do português e inglês, para satisfazer as necessidades não só da RAEM, como também dos países lusófonos e da sociedade internacional. Após quatro anos de estudo no IPM, esses alunos tornar-se-ão quadros qualificados com visão internacional e competência intercultural. Aliás, para que os alunos chineses tenham oportunidade de praticar o português, o Instituto assinou vários protocolos de cooperação de intercâmbio académico, com diversas instituições do ensino superior dos países lusófonos, para os mobilizar. Nestes últimos cinco anos, o IPM tem mandado, na área do “Curso de Licenciatura em Tradução e Interpretação Chinês/Português - Português/Chinês”, muitos alunos estudarem a língua e a cultura portuguesas em Portugal, ou estudar um ano nesse país. O IPM, também, envia alunos para instituições do ensino superior de outros países de língua portuguesa, como por exemplo, Brasil, Guiné-Bissau, Angola, Timor-Leste e Moçambique, etc., e recebe alunos de mobilidade destes mesmos países. Isso



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
高等教育輔助辦公室
Gabinete de Apoio ao Ensino Superior

(Tradução)

reforça o intercâmbio cultural e académico entre Macau e os países lusófonos. Por outro lado, realizam-se, anualmente, no IPM, o “Concurso de Declamação de Poesia em Português” e o “Concurso de Debate em Português”, para aumentar a capacidade de comunicação, dos alunos, em português. Além disso, as Escolas Superiores de Saúde, de Artes e de Educação Física e Desporto, do Instituto, também, envia alunos para estudarem em algumas instituições do ensino superior em Portugal.

Para formar mais quadros qualificados, o IPM tem-se dedicado à elaboração de materiais de ensino. Um bom exemplo disso é a elaboração e publicação dos livros “Português Global I”, “Português Global II” e “Português Global III”, tendo o “Português Global III” sido publicado em Dezembro de 2014. Estes três materiais de ensino foram elaborados e compilado pelo IPM, de acordo com a norma internacional “Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas” e as regras de “abordagem comunicativa”. No futuro, o IPM irá elaborar e publicar mais materiais de ensino em português relacionados com Administração Pública, Direito, Engenharia, etc. Por outro lado, o Instituto tem muito interesse em convidar mais especialistas da língua portuguesa e utilizar tecnologias informáticas para melhorar a plataforma do ensino/aprendizagem da língua portuguesa, assegurando, assim, a interacção entre o Instituto e os docentes do Interior da China da área do ensino do português. Para melhorar o ensino do português e tirar dúvidas, o IPM criou, em 2015, uma página electrónica especial chamada “Ponto de Encontro - Português na China”, através da qual muitos docentes de português, tanto do Interior da China e Hong Kong, como de outros países (Portugal, Brasil, Angola, Timor-Leste, Espanha, Canada, etc.) conseguem realizar interacção entre si. Os estudantes de Macau também podem utilizar esta plataforma para conversarem com amigos lusófonos espalhados por todo o Mundo, com o fim de elevar o nível do seu português. Neste momento, o IPM está programado para promover o Curso de Português *On-Line*, e, até ao final de 2016, os conteúdos dos livros de “Português Global I”, “Português Global II” e “Português Global III” serão carregados na *internet*, numa página electrónica do IPM, para todos os interessados lerem, estudarem e utilizarem.

Para reforçar e promover a cooperação da formação dos quadros bilingues qualificados nas línguas chinesa e portuguesa, entre as instituições do ensino superior, o Governo da RAEM, criou, em 2014, o “Grupo de Trabalho sobre Formação dos Quadros Bilingues Qualificados nas Línguas Chinesa e Portuguesa”, formado por seis instituições do ensino superior de Macau. O Grupo chegou, agora, a consenso sobre as acções a curto prazo, assim,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
高等教育輔助辦公室
Gabinete de Apoio ao Ensino Superior

(Tradução)

reforçará a formação de professores de língua portuguesa, o intercâmbio e a formação de estudantes e a publicação de livros didáticos, entre outras acções. Para além disso, foi lançado, em Abril passado, o projecto “Financiamento Especial para a Formação dos Quadros Bilingues Qualificados nas Línguas Chinesa e Portuguesa e a Cooperação Pedagógica e de Investigação nas Instituições do Ensino Superior de Macau”. O âmbito do financiamento deste projecto inclui: projectos sobre as investigações científicas, fóruns ou seminários, realizados, em conjunto, entre as instituições do ensino superior de Macau, do Interior da China, da região Ásia-Pacífico e dos Países de Língua Portuguesa para melhorarem a qualidade dos quadros qualificados nas línguas chinesa e portuguesa; projectos de formação e de intercâmbio para ajudar a aumentarem a qualidade do ensino e as habilitações profissionais dos docentes de língua portuguesa de Macau e da região Ásia-Pacífico; projectos sobre a publicação de obras académicas destinadas a melhorarem a qualidade dos quadros qualificados em português ou que são bilingues, ou, o estudo e a compilação de materiais didáticos portugueses para pessoas cuja língua materna é o chinês. O Governo da RAEM deseja, através de todas as medidas, acima mencionadas, incentivar a colaboração intensa entre as instituições do ensino superior, na formação de quadros bilingues qualificados, na área do português e do sino-português, desenvolvendo, em pleno, as próprias características e vantagens das instituições, para que, deste modo, se possa contribuir, de forma continuada, para a optimização e progresso da realização dos trabalhos da respectiva formação.

Por outro lado, o Governo da RAEM continua a incentivar, através de vários tipos de bolsas de mérito e outras bolsas de estudo, os estudantes para aprenderem português. No ano lectivo de 2013/2014 foi lançado o “Plano de financiamento para a frequência de cursos de docência de português e de línguas”, que subsidia os alunos finalistas do ensino secundário complementar para frequentarem, em Portugal, cursos de licenciatura em Português e Espanhol, mestrado em Educação e licenciatura e mestrado em Língua Estrangeira Aplicada. A selecção dos alunos para o ano lectivo de 2016/2017 terminou no passado mês de Março e, actualmente, é de cerca de 65, o número acumulado de alunos que estão a frequentar os cursos. Aliás, fixou-se a “Tradução e Interpretação Chinês-Português” como área especializada prioritária, tendo, também, no ano lectivo de 2015/2016, aumentado as vagas especiais para as bolsas de estudo de mestrado, para os estudantes de Macau que frequentam cursos de mestrado em Portugal. Por outro lado, para reforço da formação de docentes, tem-se cooperado, ininterruptamente, com as instituições do ensino superior de Macau e



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
高等教育輔助辦公室
Gabinete de Apoio ao Ensino Superior

(Tradução)

outras instituições de formação na organização, para professores de português dos diferentes níveis de ensino, de formações e deslocações a Portugal para aprendizagem e intercâmbio, assim como, também, se coopera com Portugal, convidando especialistas do ensino do português para realizarem cursos específicos, dessa língua, para os professores de Macau, caso das “Estratégias do ensino de português no ensino infantil” e “Comunicação entre diferentes culturas na aula”, organizados em 2015.

As instituições públicas do ensino superior de Macau, também, desenvolveram uma série de trabalhos para a promoção da formação dos quadros bilingues qualificados nas línguas chinesa e portuguesa, pelo que se continuarão a organizar actividades para formação de docentes da língua portuguesa e seminários académicos com a participação das instituições do ensino superior de Macau e do Interior da China. Ao mesmo tempo, iniciaram-se, periodicamente, projectos de cooperação entre as instituições do ensino superior do Interior da China e de Portugal, no que diz respeito à pedagogia e à investigação científica, impulsionando a elaboração de vários materiais de ensino em português e disponibilizando, ainda, mais cursos desta área. Nos últimos anos, quanto à elaboração dos materiais de ensino, as instituições do ensino superior de Macau têm-se dedicado ao estudo e à promoção dos instrumentos e materiais didácticos para o ensino de português, os quais são adequados aos interessados de língua materna chinesa, tendo, estas, deste modo, obtido, também, resultados positivos consideráveis. De entre elas, o Instituto Politécnico de Macau, concluiu, no início de 2015, a série de materiais de ensino, denominada “Português Global”, que inclui um conjunto de três livros. A elaboração destes livros está de acordo com o “Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas”, criado pelo Conselho da Europa, baseada, ainda, nas experiências do ensino durante muitos anos, deste Instituto, na formação de quadros bilingues qualificados nas línguas chinesa e portuguesa, para a sociedade, considerando, também, as características dos estudantes de Macau que aprendem línguas.

Apoiar e promover a formação de quadros bilingues qualificados nas línguas chinesa e portuguesa é uma política consistente do Governo da RAEM. Para concretizar o posicionamento do desenvolvimento da “Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, a formação, na área do português e sino-português, dos quadros qualificados excelentes, suficientes para a nossa sociedade, é uma missão prioritária do Governo da RAEM, para satisfazer as necessidades desta Plataforma. No futuro, o Governo reforçará o ensino da língua portuguesa e a formação



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
高等教育輔助辦公室
Gabinete de Apoio ao Ensino Superior

(Tradução)

de quadros bilingues qualificados em chinês e português através do investimento, formação de professores e cooperação com outras instituições, para criar uma base sólida para o desenvolvimento, a longo prazo, de Macau. Ao mesmo tempo, o projecto do “Plano Quinquenal de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau” está na fase da recolha de opiniões. Com a importância da formação de quadros qualificados, nesta área, o Governo da RAEM continua a reforçar a comunicação e a cooperação com os serviços públicos e as entidades educativas, incentivando-as a fazerem as acções adequadas a este Plano, designadamente, na colaboração da respectiva formação e na emissão das recomendações sobre a optimização das políticas, de forma atempada. Sendo assim, espera-se que, através da junção de recursos das várias unidades, se possam fazer ajustamentos adequados, que atendam ao desenvolvimento e à mudança da economia, prosseguindo o aumento do nível dos estudantes nas línguas chinesa e portuguesa, promovendo a formação de quadros qualificados de português nos diversos sectores profissionais, bem como desenvolvendo, em pleno, as funções de Macau como “Plataforma de serviços de cooperação económica e comercial entre a China e os países de língua portuguesa”.

Aos 24 de Maio de 2016.

O Coordenador,

Sou Chio Fai